



CONSEIL CONSULTATIF POUR  
LES EAUX OCCIDENTALES  
SEPTENTRIONALES

NORTH WESTERN  
WATERS  
ADVISORY COUNCIL

CONSEJO CONSULTIVO PARA  
LAS AGUAS  
NOROCCIDENTALES

## Registre de transparence de l'UE Id. N° : 8900132344-29

### 3. Reavaliação do TAC de grupo

O CC Águas Ocidentais Norte regista a dificuldade de traduzir as recomendações do CIEM, no que respeita às unidades populacionais individuais de raias, em TACs combinados para as raias das Águas Ocidentais Norte. O CC Águas Ocidentais Norte contemplou um determinado número de opções de gestão alternativas, com vista a melhorar a proteção de espécies sensíveis e possibilitar simultaneamente a exploração sustentável de unidades populacionais abundantes.

O resultado do estudo é o seguinte:

#### *3.1 Dividir o TAC de grupo em vários TACs de espécies únicas.*

O CC Águas Ocidentais Norte considera que esta opção não é prática pelos seguintes motivos:

Seria necessária a implementação de novas chaves de estabilidade relativa para cada TAC, o que requereria dados de captura específicos a cada espécie, estando estes atualmente limitados;

Seria também necessário um consenso científico sobre a unidade populacional exata por espécie, quando várias partes da zona carecem de dados.

#### *3.2 Introduzir sub-TACs num TAC combinado, de acordo com o proposto no documento oficioso da CE em novembro de 2016.*

Esta opção criaria um sub-TAC para as unidades populacionais em situação desfavorável ou desconhecida, limitando assim as possibilidades de captura das unidades populacionais sensíveis e possibilitando simultaneamente um aumento das capturas das unidades populacionais saudáveis como a raia-lenga. Contudo, a CE deveria analisar os critérios e a escolha das espécies para um sub-TAC com os cientistas e a indústria, levando em consideração os seguintes pontos:

Não reduziria a mortalidade das unidades populacionais em situação desfavorável ou desconhecida;

Poderia dar azo a situações de efeitos bloqueadores no caso de nenhuma isenção por sobrevivência ser concedida;

Poderia ser requerida a implementação de novas chaves de estabilidade relativa para o sub-TAC.

Esta opção pode ser associada à opção 3.4 (ver abaixo), sendo possível uma implementação

a nível nacional.

### *3.3 Dividir o TAC de grupo em famílias*

Esta opção dividiria o TAC entre espécies costeiras e espécies de alto mar, com base nas separações dos tipos *Raja* e *Leucoraja*.

Apesar de existirem espécies para as quais os dados estão limitados para ambos os tipos, ficaria possível diferenciar, em parte, as espécies essencialmente comerciais ricas em dados e as espécies menos comerciais pobres em dados;

Este tipo de divisão de TAC não impedirá uma pescaria de estar em situação de efeitos bloqueadores, uma vez os elasmobrânquios incluídos na Obrigação de Desembarque (As *Leucoraja* são maioritariamente uma espécie com poucos dados);

Isto seria lógico de um ponto de vista biológico e corresponderia também às atividades das diferentes frotas;

Tal divisão pode requerer o estabelecimento de novas chaves de estabilidade relativa; Dividir o TAC coletivo em famílias pode criar situações de efeitos bloqueadores;

### *3.4 Dividir as grandes zonas de gestão em zonas mais pequenas e mais lógicas.*

A Mancha, o mar da Irlanda, o Oeste da Escócia e 7.b e c, bem como o mar Céltico, por exemplo, poderiam ser zonas de gestão de importância biológica.

Permitiria a uma gestão regional ou localizada gerir melhor as unidades populacionais preocupantes e refletir melhor a situação das principais unidades populacionais comerciais; Poderia refletir melhor os conhecimentos atuais relativos às unidades populacionais e à distribuição das espécies e ter assim uma maior pertinência biológica;

Poderia dar azo a situações de efeitos bloqueadores;

Não irá resolver o problema da proteção das unidades populacionais em situação desfavorável ou desconhecida;

Esta solução seria mais prática, podendo ser aplicada à indústria da pesca;

É possível que haja sempre problemas de estabilidade relativa;

Poderá ser necessária a implementação de novas chaves de estabilidade relativa.

### *3.5 Dividir o TAC baseado na família em grandes zonas de gestão por unidades de gestão mais pequenas (por género e zonas de gestão mais pequenas.)*

Esta opção combina as opções 3.3 e 3.4

## **Recomendações do CC Águas Ocidentais Norte:**

O CC Águas Ocidentais Norte sugere que a CE crie um grupo de peritos para:

1. Avaliar se as opções acima descritas são opções de precaução;
2. Identificar as opções mais eficazes para alcançar uma sustentabilidade biológica e socioeconómica

e

3. Determinar as vantagens e os inconvenientes de cada opção.

O CC Águas Ocidentais Norte recomenda que as zonas de gestão sejam ajustadas, de modo a corresponderem às zonas de relevância biológica mais eficaz